

## INDICAÇÃO

Indicação adequação da cozinha e substituição dos equipamentos da EMEB Prof<sup>o</sup> Elza Luiza Esteves.

### À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências urgentes para a adequação da cozinha e a substituição dos equipamentos da EMEB Prof. Elza Luiza Esteves.

### JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária visando garantir condições adequadas de funcionamento do setor de alimentação escolar, assegurando segurança sanitária, eficiência no preparo das refeições e melhores condições de trabalho aos servidores.

Diante disso, solicita-se vistoria técnica no local e a realização das melhorias estruturais necessárias, bem como a substituição dos equipamentos obsoletos ou danificados, garantindo o pleno atendimento das normas de higiene e segurança alimentar, em benefício de toda a comunidade escolar.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de maio de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

